



PORTARIA Nº 183, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispensa fiscal do Contrato nº 05/2018 - Curitiba.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURITIBA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.651, de 09/12/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27/03/2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, **resolve**:

Art. 1º Dispensar o fiscal do Contrato 05/2018 - Curitiba, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Curitiba e a empresa SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP.

I - Dispensar a servidor CARLOS ALBERTO SACZK, SIAPE nº 1895206, da função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR FERNANDES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 27/10/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441211** e o código CRC **C38479A8**.